

**EDITAL DE ABERTURA DE TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**

EDITAL N ° 02 /2022

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL** da Faculdade de Educação/CBH/UEMG faz saber que se encontram abertas as inscrições para as vagas remanescentes da Turma 39 do Curso de Psicopedagogia Clínica e Institucional, cuja renovação de funcionamento foi autorizada pela Resolução COEPE/UEMG nº 214, de 18 de abril de 2017, a partir da aprovação da Resolução CONUN/UEMG nº 08 de 05 de maio de 2000.

I – Inscrição: A inscrição será realizada no período de **01/08/2022 a 30/08/2022** por meio de Formulário Eletrônico disponível no *link*:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-N3I4RC6JxZEKTowhDoMsFBUNEwzN0pKR1M0MDZEMTgzNUVUVEJVVWU00RS4u>

II – Documentos necessários para a Inscrição: O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico disponível no *link* acima e comparecer à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação *Lato Sensu*, situada à rua Prudente de Moraes, 444, 4º andar, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022 no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h, portando originais e cópias legíveis dos seguintes documentos, na seguinte ordem:

- Documento de Identidade.
- CPF.
- Título de Eleitor.
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso em que conste a data de Colação de Grau.
- Certificado de Reservista.
- Certidão de nascimento e/ou casamento.
- Comprovante atualizado de residência.
- *Curriculum Vitae* (resumido).

**EDITAL DE ABERTURA DE TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**

EDITAL N ° 02 /2022

- Exposição de motivos para a escolha do Curso de Psicopedagogia Clínica e Institucional conforme item III deste Edital.
- 1 (uma) foto 3x4.

Somente serão aceitos os pedidos de inscrições que apresentarem a documentação completa como solicitada neste Edital.

III – Seleção: O processo de seleção dos candidatos será feito obedecendo aos critérios conforme Quadro a seguir:

Quadro 1. Critérios de pontuação

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------|
| Experiência profissional na área de atuação descrita no Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse | 50 pontos |
| Exposição de Motivos para a escolha do Curso, considerando: | - |
| a) Relevância da justificativa. | 20 pontos |
| b) Paragrafação, coesão, coerência, clareza das ideias, linguagem culta e conhecimentos linguísticos. | 30 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

IV – Comissão de Seleção: a Comissão de Seleção será composta pela equipe de Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

**EDITAL DE ABERTURA DE TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**

EDITAL N ° 02 /2022

V – Resultado Preliminar: a lista dos candidatos selecionados, em ordem decrescente de nota final, será publicada no dia 02/09/2022, no site da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) acessado pelo endereço: <https://www.uemg.br>.

Em caso de empate entre candidatos selecionados, será utilizado o critério da maior idade para o desempate.

VI – Recursos: Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e de acordo com as especificações deste Edital. Os recursos deverão ser interpostos nos dias 05 e 06/09/22, por meio do Formulário Eletrônico disponível no *link* <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-N3I4RC6JxZEKTowhDoMsFBUNjdDTUo0N0Q5WEZLUkRTS05FTFJBTTY4US4u>

VII – Resultado da análise dos Recursos: O resultado da análise dos recursos será publicado no dia **08/09/2022** no site da UEMG.

VIII – Resultado Definitivo: O resultado definitivo do processo de seleção, com a classificação final dos candidatos, será divulgado no dia **12/09/2022** no site da UEMG.

IX – Matrícula: Os candidatos selecionados serão comunicados, por e-mail, para procederem à efetivação da matrícula, conforme orientação da instituição que fará a gestão financeira do curso. A matrícula será realizada no período de 13/09/2022 a 23/09/2022. Em caso de desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados e considerados excedentes.

X – Vagas: Serão oferecidas as vagas remanescentes do Edital 01/2022, até o máximo de 40 (quarenta) vagas, sendo necessário o mínimo de 32 matrículas para abertura de turma.

**EDITAL DE ABERTURA DE TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**

EDITAL N ° 02 /2022

XI – Investimento: matrícula no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) e mais 20 (vinte) parcelas de R\$ 380,00 Sendo que o investimento total será de R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). O recolhimento dos valores relativos à matrícula e à mensalidade serão realizados por intermédio da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

XII – Duração do Curso: 20 (vinte) meses, com carga horária de 452 horas, sendo obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso e realização de Estágio Curricular Supervisionado em Diagnóstico Psicopedagógico.

XIII – Dias e Horários do Curso: Terças-feiras e Quintas-feiras de 18h30min. às 22h30min.

XIV – Cronograma Geral para o processo de inscrição, seleção e matrícula:

| DATAS | ETAPAS |
|-------------------------|--|
| 01/08/2022 a 30/08/2022 | Período de Inscrição, conforme indicado no item I deste Edital. |
| 02/09/2022 | Publicação do Resultado Preliminar no site da UEMG. |
| 05 e 06/09/2022 | Interposição de Recursos. |
| 08/09/2022 | Publicação do Resultado da análise dos recursos no site da UEMG. |
| 12/09/2022 | Publicação do Resultado Definitivo no site da UEMG. |
| 13/09/2022 a 23/09/2022 | Período de matrícula. |
| 27/09/2022 | Data prevista para o início das aulas |

**EDITAL DE ABERTURA DE TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**

EDITAL N ° 02 /2022

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: situações não contempladas por esse Edital serão avaliadas e deliberadas pela Coordenação do Curso de Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022

Maria de Lourdes Teixeira

Diretora da Faculdade de Educação/CBH/UEMG